

DECISÃO Nº 377/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 16/12/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018836/2016-38, de acordo com o Parecer nº 310/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS e a Halmstad University, Suécia, objetivando promover o intercâmbio de estudantes proporcionando experiência acadêmica internacional e possibilitando o mútuo enriquecimento cultural.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.